



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 17 de setembro de 2020.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 60/2020

Objeto: Conserto de 12 ventiladores de ar.

Empresa: SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa para o conserto de 12 (doze) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da ScATec, acompanhada de proposta da empresa, contida nos docs. 2054023 e 2124019.

A Seção de Compras e Licitações (2124067 e 2130388), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II e IV do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG-MAQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 1.185,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que já foram realizadas despesas desse gênero no presente exercício, totalizando R\$ 6.497,00, incluindo o presente conserto, portanto, dentro do limite para Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela ScCL as certidões acostadas aos documentos 2092880; consultada a composição societária, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (2054056).

Endosso a proposta da ScCL/CLC (2124067, 2130388 e 2133041) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regimento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações (2124067), esclarecendo que o valor total é de R\$ 1.185,00.

Posteriormente, remetam-se os autos à CGM para providências relativas à baixa patrimonial do bem sob o número 192.100 (visto que já houve conserto no valor de R\$ 90,00 nos últimos 12 meses que, somado ao preço do atual reparo, ultrapassa 50% do valor de referência de um bem novo).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

Secretaria de Administração de Material



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 17/09/2020, às 16:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2135910** e o código CRC



62AF86FF.

0029645-02.2020.6.26.8000

2135910v3